

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



PROJETO DE LE: N.º 062/2011-L

DATA DA ENTRADA: 07 DE JULHO DE 2011

AUTOR: ETELVINO NOGUEIRA

ASSUNTO: Da DENOMINAÇÃO DE "CRAS FRANCISCO MARTINS"
A PROPRIEDADE LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO.

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: 21/03/2012

*Detachado 720
Autor*

OBS.: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 00062/2011

De 07 de julho de 2011.

Dá denominação de "CRAS Francisco Martins" a próprio público localizado no Distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

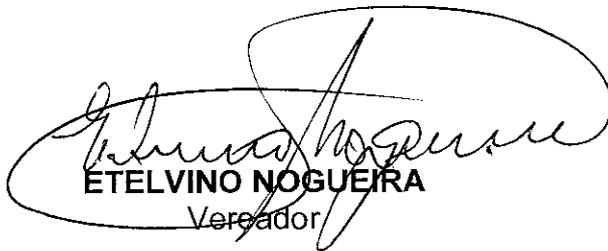
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "CRAS FRANCISCO MARTINS" o próprio público com área de 40,10 m², localizado na Praça Takeschi Shimaru, no Distrito de São João Novo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 07 de julho de 2011.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº 04442/2011
/cmj-

*Solicitado o favor
que seja retirado
o referido projeto
de Etelvino Nogueira
21-03-2012*



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N°. 0037/11

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n°. 00274/2011**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; verificou-se que o prédio que o CRAS São João Novo está localizado é de domínio público, não possui denominação oficial, localizada na Praça Takeschi Shimaru. A mesma conta com 40,10m² de área construída.

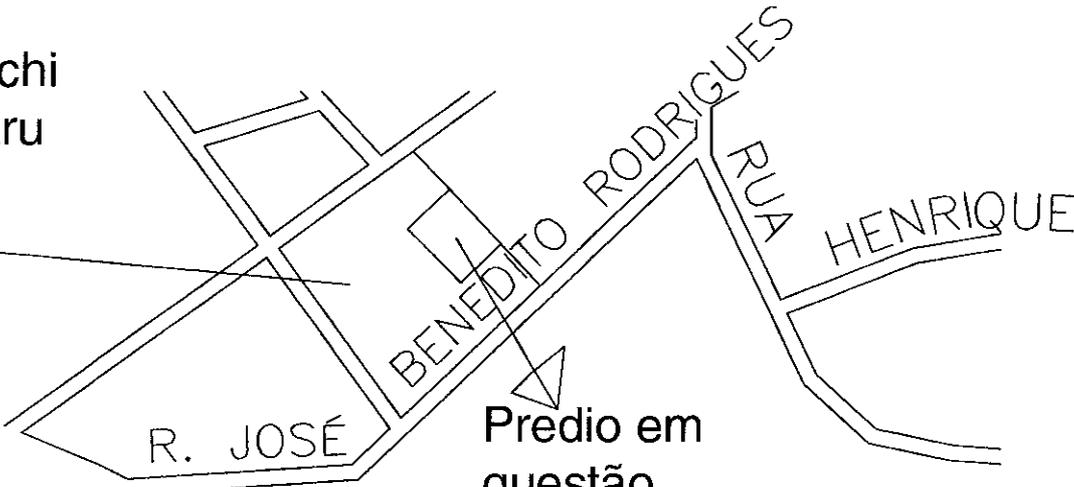
Segue anexo o croqui do local em questão.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.....

Ofício Presidente N°274/11

Praça
Takeschi
Shimaru



Predio em
questão

Rod. Eng. RENÊ Benedito
Silva



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício n.º 0450/2011 – GP

São Roque, 1º de junho de 2011

Referência: Ofício Presidente n.º 00274/2011 – E.N

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, eis anexa a Certidão nº 0037/11, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

Milton Brasil Cavalcante
(Tio Milton)
PRESIDENTE

**Exmo. Sr.
Milton Brasil Cavalcante
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

MN-scs.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00274/2011

São Roque, 25 de abril de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar, junto ao setor competente, nos termos do ofício 582/2011 de autoria do Vereador Etelvino Nogueira a expedição de **Certidão informando, se o "CRAS" (Centro de Referência de Assistência Social) Localizada na Praça Takeshi Shimaru, Distrito de São João Novo São Roque, se possui denominação oficial.**

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de uma planta ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MILTON BRÁSIL CAVALCANTE

(TIO MILTON)

Presidente

COPIA

Ao

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de

São Roque – SP

PROTOCOLO Nº 02642/2011

OFÍCIO VEREADOR nº 00582/2011

São Roque, 19 de Abril de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), localizado na Praça Takeshi Shimaru, Distrito de São João Novo, informando se tal próprio é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões e se o mesmo é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à Certidão seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

C O M I A

E TELVINO NOGUEIRA

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON BRASIL CAVALCANTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Roque – SP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 00325/2009

De pesar pelo falecimento do estimado senhor Francisco Martins.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu em 07 de Novembro de 2009, aos 69 anos de idade, o estimado senhor FRANCISCO MARTINS.

Ninguém quer pensar na morte por ser difícil aceitá-la, entretanto, para aqueles que crêem em Cristo, que disse: "EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA", esse momento é tão somente a passagem desta vida efêmera para a verdadeira vida, que é a vida eterna.

Posto isto, o Vereador RAFAEL MARREIRO DE GODOY, solidariza-se com a família e REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Pesar pelo falecimento do senhor **FRANCISCO MARTINS**.

Descanse em paz!

Que da presente seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 09 de novembro de 2009.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador